

CONSELHO DE ESCOLA | ELEIÇÕES 2024
REPRESENTANTES DOS FAMILIARES



Regulamento

- I) Os membros da comunidade aptos a votar na categoria 'representante de familiares' são os/as responsáveis legais dos estudantes matriculados no Colégio São Domingos. Cada membro terá direito a um voto, independentemente da quantidade de filhos/as matriculados/as.
- II) Na votação, os responsáveis marcarão na cédula apenas um/a candidato/a, independentemente do segmento de seu(s) filho(s).
- III) As candidaturas são individuais. A divulgação das propostas, com texto de cada candidato, já está disponível no site do Colégio (www.sdomingos.com.br).
- IV) A votação será realizada na Secretaria do Colégio, nos dias 20, 21 e 22 de março, das 7h20 às 18h. A votação será secreta, em cédula de papel e controlada via assinatura.